Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3629/2020
Data: 17/11/2020 - Horário: 17:14
Legislativo - REQ 2290/2020

RGR Nº 413/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 18.11.2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2290/2020

Comunica sua ausência justificada nas sessões ordinárias dos próximos 15 (quinze) dias, por motivo de atestado médico, conforme previsto no art. 11, §1°, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica sua ausência justificada nas sessões ordinárias dos próximos 15 (quinze) dias, por motivo de atestado médico, conforme previsto no art. 11, §1°, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

> *Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*
>
> *§ 1° Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*
>
> *a) doença do próprio ou de seus dependentes;*

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de novembro de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD

Deferido
18/11/20